

Lei n.º 189

Altera dispositivos da Lei n.º 64, de 3/4/1950

A Câmara Municipal de Itabirito decreta e
em sancionando a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam revogados os artigos 2.º, 3.º, e 4.º,
da Lei n.º 64, de 3/4/1950.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 5 de
abril de 1954. 1

Elis Porto

Prefeito Municipal

Genaldalberto

Secretário